



AGENDA LEGISLATIVA

2026



Grupo Mulheres do Brasil
Brasília



Grupo Mulheres do Brasil

AGENDA LEGISLATIVA 2026

Não existe democracia plena sem mulheres nos espaços de decisão.

Esta Agenda nasce da convicção de que políticas públicas só serão efetivas quando as mulheres participarem de sua formulação, orçamento e fiscalização.

Comitê de Políticas Públicas - Núcleo Brasília/DF

Diretoria de Políticas Públicas e Relações Institucionais

- 1. Apresentação**
- 2. Eixos Temáticos e Projetos Prioritários**
 - a. Eixo 1 — Enfrentamento à Violência contra a Mulher
 - b. Eixo 2 — Participação Política e Representatividade
 - c. Eixo 3 — Autonomia Econômica e Trabalho
 - d. Eixo 4 — Saúde da Mulher
 - e. Eixo 5 — Orçamento Sensível ao Gênero
 - f. Eixo 6 — Educação e Formação
 - g. Eixo 7 — Violência Digital, IA e Ambiente Online
- 3. Desafios e um convite ao exercício da cidadania representativa**
- 4. Grupo Mulheres do Brasil: um pouco da nossa história**

1. Apresentação

O **Grupo Mulheres do Brasil** é um movimento **suprapartidário**, composto por mais de 140 mil mulheres que atuam em 19 comitês de causas e 161 núcleos distribuídos pelo Brasil e no exterior.

Fundado em 2013 da união de 40 mulheres de diferentes segmentos, o Grupo cresceu para se tornar uma das mais expressivas forças da sociedade civil organizada no país.

Somos mulheres de todas as idades, ascendências étnicas e origens sociais – donas de casa, empresárias, estudantes, mães, avós, indígenas, pretas, brancas, mulheres do campo e da cidade. O que nos une é o propósito comum de sermos protagonistas na construção de um Brasil mais justo.

Defendemos a **igualdade de oportunidades** entre mulheres e homens e lutamos pelo **fim da violência de gênero**. Temos como compromissos inegociáveis: a democracia, a liberdade de imprensa, os direitos humanos e a não discriminação por cor, raça, origem, classe social, orientação afetiva ou credo.



Desde sua fundação, o Grupo Mulheres do Brasil construiu uma trajetória sólida e propositiva em políticas públicas. Recusamos a crítica pela crítica: elaboramos diagnósticos, desenvolvemos pautas e apresentamos soluções concretas aos poderes constituídos.

O **Comitê de Políticas Públicas**, criado em outubro de 2014, nasceu como um espaço destinado a desenvolver projetos capazes de gerar impacto em escala, sempre com base em diagnósticos, escuta qualificada e formulação propositiva. Dada a relevância desta atuação, foi criada a **Diretoria de Políticas Públicas e Relações Institucionais**, que atua de forma nacional, mas sempre conectada com os comitês de políticas públicas que estão por todo o Brasil.

Toda a trajetória de aprendizado, incidência e construção política do Grupo Mulheres do Brasil pavimentou o caminho para um salto estratégico maior: a consolidação do movimento **Pula Pra 50%**, nome que sintetiza com precisão e força o objetivo: sair da média de representação feminina no

Parlamento dos atuais 18% e chegar à paridade. Em 2024, a conexão com outros setores da sociedade civil ampliou o escopo para todas as esferas de poder.

O lançamento desta Agenda Legislativa, no Poder Legislativo, representa um marco histórico na trajetória do Grupo Mulheres do Brasil. É a consolidação formal, juntamente com as bancadas femininas no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, de posicionamentos prioritários sobre projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, sinalizando onde estamos e aonde queremos chegar.

Como o **Grupo Mulheres do Brasil atua em 19 causas**, reunidas em comitês, elencamos algumas áreas temáticas, com base nos seguintes critérios:

1. impacto estrutural na vida das mulheres brasileiras: priorizamos projetos com potencial de gerar mudanças concretas e de larga escala;
2. coerência com o histórico de posicionamentos do Grupo Mulheres do Brasil: os projetos selecionados guardam correspondência com os posicionamentos que o Grupo construiu ao longo de mais de uma década de atuação;
3. recorte de gênero explícito e verificável: todo projeto incluído nesta Agenda deve ter impacto direto sobre as mulheres, com recorte de gênero identificável em seu texto ou em seus efeitos práticos;
4. janela de oportunidade legislativa em 2026: os projetos foram selecionados também em função de seu estágio de tramitação e das perspectivas reais de avanço no Congresso Nacional ao longo do ano;
5. alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU): o Grupo Mulheres do Brasil tem como referencial estratégico os ODS, em especial o ODS 5 (Igualdade de Gênero) e o ODS 10 (Redução das Desigualdades).

A Agenda é um instrumento vivo. Nesse sentido, outros projetos já em tramitação ou que venham a ser apresentados também serão objeto de atenção e análise do Grupo Mulheres do Brasil.

BOA LEITURA A TODAS E A TODOS

Luiza Helena Trajano

Presidente do Grupo Mulheres do Brasil

Janete Vaz

Presidente Núcleo Brasília/DF do Grupo Mulheres do Brasil

Alexandra Soraia de Vasconcelos Segantin

CEO do Grupo Mulheres do Brasil

2. Eixos Temáticos e Projetos Prioritários

Os projetos dessa Agenda estão organizados em eixos temáticos que refletem as prioridades estratégicas do Grupo Mulheres do Brasil para 2026. Cada eixo é apresentado com um contexto de urgência, seguido dos projetos prioritários e dos projetos de acompanhamento.

Como mencionado anteriormente, esta Agenda não é exaustiva e serve como base para um trabalho de articulação e conversa permanente com o Poder Legislativo do Brasil.

Princípios transversais desta Agenda

Independentemente do eixo temático, todos os projetos desta agenda são avaliados à luz de princípios transversais que o Grupo Mulheres do Brasil considera inegociáveis. Estes princípios evitam que políticas formuladas em nome das mulheres reproduzam desigualdades.

- Raça e etnia: as desigualdades de gênero no Brasil são inseparáveis das desigualdades raciais. Mulheres negras e indígenas enfrentam barreiras sobrepostas em saúde, renda, representação política e proteção legal.
- Território: a realidade de uma mulher na Região Norte ou no semiárido nordestino é radicalmente diferente da de uma mulher em capital do Sudeste.
- Deficiência: mulheres com deficiência são duplamente invisibilizadas nas políticas públicas. Esta agenda defende que projetos de saúde, segurança, trabalho e educação incluam esse recorte.
- Cuidado: o trabalho de cuidado — doméstico, com filhos, idosos e pessoas com deficiência — recai de forma desproporcional sobre mulheres, especialmente negras e de baixa renda.
- Diversidade sexual e de gênero: mulheres trans, lésbicas e bissexuais enfrentam formas específicas de violência e exclusão que precisam de respostas legislativas próprias, não apenas inclusão genérica em políticas para 'mulheres'.
- Ambiente digital: o espaço online tornou-se novo território de violência, exclusão e desinformação contra as mulheres e meninas.

Organização da Agenda

#	Eixo Temático	Foco
1	Enfrentamento à Violência contra a Mulher	Proteção, punição e prevenção em todas as formas de violência de gênero
2	Participação Política e Representatividade	Cotas, financiamento, violência política e espaços de poder
3	Autonomia Econômica e Trabalho	Igualdade salarial, inclusão produtiva e empreendedorismo
4	Saúde da Mulher	Violência obstétrica, saúde reprodutiva e protocolos de atendimento
5	Orçamento Sensível ao Gênero	Financiamento público, accountability e políticas com recorte de gênero
6	Educação e Formação	Igualdade de acesso, combate ao assédio e liderança feminina
7	Violência Digital, IA e Ambiente Online	Deepfakes, pornografia sintética, misoginia online e proteção de meninas

Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Contexto

A violência de gênero permanece uma das mais graves violações de direitos humanos no Brasil. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2024 registrou 1.467 feminicídios consumados — um a cada 6 horas. A Lei do Feminicídio (Lei 14.994/2024) elevou a pena para 20 a 40 anos de reclusão, tornando-a superior à do homicídio qualificado.

O Atlas da Violência 2024 aponta que a taxa de homicídios de mulheres negras é 66% maior do que a de mulheres não negras — evidenciando que o enfrentamento à violência exige obrigatoriamente um recorte racial. A legislação avançou — Lei Maria da Penha, Lei do Feminicídio, Lei Mariana Ferrer — mas a implementação e o financiamento das políticas ainda são insuficientes.

Conquistas Recentes — Leis que exigem implementação e vigilância

Quatro projetos desta agenda já foram aprovados e sancionados como lei.

- **Lei Nº 15.398/2026 - Programa “Antes que Aconteça”:** propõe o fortalecimento de políticas públicas de prevenção primária da violência, com foco na atuação antecipada do Estado, antes da ocorrência do dano. A iniciativa sinaliza para a integração de ações nas áreas de educação, assistência social, saúde e segurança pública, priorizando medidas de conscientização, monitoramento de fatores de risco e proteção de grupos vulneráveis. Autora do Projeto: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB).
- **Lei Nº15.384/2026 — Violência vicária:** reconhece o uso de filhos e dependentes como instrumento de coerção e dano à mulher como forma de violência doméstica no âmbito da Lei Maria da Penha. Sancionada em 2026. Monitorar a implementação pelos operadores do direito e pelos serviços de atendimento às vítimas. Autora do Projeto: Deputada Laura Carneiro (PSD/RJ)
- **Lei Nº 15.383/2026 — Monitoramento eletrônico de agressores:** determina o uso de tornozeleira eletrônica para monitorar agressores e garantir maior efetividade às medidas protetivas. Sancionada em 2026. Monitorar a adoção pelos estados e o financiamento do sistema de monitoramento. Autores do projeto: Fernanda Melchionna (PSOL/RS) e Marcos Tavares (PDT/RJ)
- **Lei Nº 15.380/2026 — Audiência de retratação da vítima:** estabelece que a audiência de retratação somente ocorrerá mediante manifestação expressa da vítima antes do oferecimento da denúncia, evitando pressões e revitimização. Sancionada em 2026. Monitorar a aplicação pelos juizados de violência doméstica. Autora do Projeto: Deputada Laura Carneiro (PSD/RJ)

Projetos Prioritários

Projeto	Descrição	Casa Legislativa
PLP 41/2026	Sistema Nacional de Enfrentamento da Violência contra Meninas e Mulheres	Câmara dos Deputados
PL 896/2023	Criminalização da misoginia	Câmara dos Deputados

Projetos em Acompanhamento

- PL 9600/2018 – Proteção à imagem de vítimas de violência
- PL 6415/2025 – Assistência jurídica às vítimas de violência doméstica
- PL 3880/2024 – Violência vicária: proteção dos filhos como instrumento de controle
- PL 185/2025 — Violência institucional
- PL 6053/2025 — Salas Lilás de Atendimento Humanizado
- PL 611/2025 — Aluguel sem multa para vítimas de violência doméstica
- PLP 136/2024 — Recursos do FUNPEN e FNSP para enfrentamento da violência contra a mulher

Resumo dos projetos — Eixo 1

PLP 41/2026 — Sistema Nacional de Enfrentamento da Violência contra Meninas e Mulheres

Autoria: Dep. Jack Rocha (PT/ES)

Ementa: Dispõe sobre o Sistema Nacional de Enfrentamento da Violência contra Meninas e Mulheres e a destinação de recursos às ações de enfrentamento ao feminicídio e de garantia da vida de meninas e mulheres.

Síntese: Estrutura mecanismos de coordenação federativa, financiamento e execução de políticas públicas voltadas à prevenção da violência de gênero e enfrentamento ao feminicídio. É o projeto mais estruturante desta agenda, pois cria o arcabouço sistêmico que sustenta todas as demais políticas de enfrentamento à violência.

Link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2606313>

Situação: Câmara dos Deputados - Aprovado requerimento de urgência. Pronto para pauta no Plenário.

PL 896/2023 — Criminalização da misoginia

Autoria: Sen. Ana Paula Lobato (PSB/MA)

Ementa: Altera a Lei nº 7.716/1989 para incluir crimes praticados em ambiente digital e tipificar a misoginia como crime.

Síntese: O projeto inclui a misoginia entre os crimes de preconceito e discriminação, define misoginia como conduta de ódio ou aversão às mulheres e prevê penas de 2 a 5 anos de reclusão e multa. O texto também amplia a proteção para práticas discriminatórias em ambientes digitais. Foi aprovado pelo Senado em março de 2026 e atualmente aguarda tramitação na Câmara dos Deputados.

Link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2612930>

Situação: Câmara dos Deputados - Aguardando despacho do Presidente

PL 9600/2018 (PL 1242/2026 no Senado) — Proteção da imagem de vítimas de crimes ou acidentes

Autoria: Dep. Laura Carneiro (PMDB/RJ), Carmen Zanotto (PPS/SC)

Ementa: Dispõe sobre a proteção da imagem de vítimas de crimes ou acidentes.

Síntese: Estabelece medidas para evitar a exposição indevida de vítimas em meios de comunicação, preservando a dignidade, a privacidade e os direitos das pessoas envolvidas.

Link: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/173110>

Situação: Senado Federal - Pronto para pauta na CCJ

PL 6415/2025 — Assistência jurídica às vítimas em situação de vulnerabilidade

Autoria: Dep. Soraya Santos (PL/RJ)

Ementa: Institui a Política Nacional de Assistência Jurídica Obrigatória às Vítimas em Situação de Vulnerabilidade (PNAJOV).

Síntese: Cria política nacional para garantir assistência jurídica às vítimas de crimes em situação de vulnerabilidade, ampliando o acesso à justiça e fortalecendo o apoio institucional.

Link: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/173310>

Situação: Senado Federal - Aguardando deliberação de requerimento de urgência pelo plenário

PL 185/2025 — Violência institucional

Autoria: Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)

Ementa: Estabelece o crime de violência institucional em instituições privadas e cria agravante nos casos em que a revitimização recaia sobre mulher vítima de violência doméstica e familiar.

Síntese: Responsabiliza condutas de constrangimento, humilhação ou desestímulo durante atendimentos. Busca coibir práticas abusivas e reforçar atendimento respeitoso e protetivo às vítimas.

Link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2482633>

Situação: Câmara dos Deputados - Pronto para pauta na CCJC

PL 6053/2025 — Salas Lilás de Atendimento Humanizado

Autoria: Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)

Ementa: Institui o Sistema Nacional das Salas Lilás, estabelecendo obrigatoriedade de criação em órgãos públicos que atendam mulheres e vítimas de violência de gênero.

Síntese: Define padrões mínimos de estrutura, equipes e capacitação, com protocolos de acolhimento e redução de revitimização. Busca padronizar atendimento e ampliar cooperação federativa.

Link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2589831>

Situação: Câmara dos Deputados - Pronto para pauta na CSAUDE

PL 611/2025 — Aluguel sem multa para vítimas de violência doméstica

Autoria: Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT/GO)

Ementa: Dispõe sobre a dispensa de multa contratual por rescisão antecipada de contrato de aluguel em favor de mulheres em situação de violência doméstica.

Síntese: Reduz barreiras para mudança de domicílio e afastamento do agressor, fortalecendo a dimensão habitacional da proteção sem penalização financeira da vítima.

Link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2485099>

Situação: Câmara dos Deputados - Aprovada redação final na CCJC

PLP 136/2024 — Recursos do FUNPEN e FNSP para enfrentamento da violência contra a mulher

Autoria: Dep. Benedita da Silva (pt/rj)

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 79/1994 e a Lei nº 13.756/2018 para dispor sobre a aplicação de recursos do FUNPEN e do FNSP em ações de prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher.

Síntese: Amplia o financiamento de políticas públicas estaduais e municipais voltadas à proteção, acolhimento e prevenção da violência contra mulheres.

Link: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/166706>

Situação: Senado Federal - Aguardando despacho

Participação Política e Representatividade

Contexto

O Brasil ocupa o 133º lugar no ranking global de representação feminina no Parlamento, sendo o último colocado da América Latina e Caribe — ficando atrás inclusive de países como a Arábia Saudita (ONU Mulheres/UIP, 2025). Apenas 18,1% da Câmara dos Deputados é composta por mulheres — 93 parlamentares — e no Senado elas são 19,8%, somando 16 senadoras, em um país onde são metade da população. Com recorte racial, o quadro é ainda mais grave: entre as deputadas federais eleitas em 2022, mulheres negras (pretas e pardas) representam cerca de 24% das eleitas, mas apenas 4,3% do total de 513 cadeiras — apesar de constituírem mais de um quarto da população nacional.

Conquistas Recentes — Leis que exigem implementação e vigilância

O Eixo 2 registra duas conquistas legislativas estruturantes recentes.

- **Lei Nº 15.177/2025 — Reserva de 30% nos conselhos de estatais:** sancionada em 23 de julho de 2025, obriga empresas públicas e sociedades de economia mista a reservar no mínimo 30% das vagas de seus conselhos de administração para mulheres — sendo 30% dessas vagas para mulheres negras ou com deficiência. Autora do Projeto: Dep. Tábata Amaral (PSB/SP)
Implementação gradual: 10% na primeira eleição, 20% na segunda, 30% na terceira. O conselho que descumprir fica impedido de deliberar sobre qualquer matéria. Autoria: dep. Tábata Amaral (PSB/SP). Monitorar a implementação.
- **Regras eleitorais vigentes para 2026 — cotas e FEFC proporcional:** a exigência de 30% mínimo de candidaturas femininas por partido e a proporcionalidade no Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), garantida pelo STF na ADI 5617, são conquistas que estruturam as eleições de 2026.

Projetos Prioritários

Projeto	Descrição	Casa Legislativa
PL 4069/2023	Medidas de prevenção e combate à violência política de gênero	Câmara dos Deputados
PLP 112/2021	Novo Código Eleitoral — reserva de cadeiras e cotas para mulheres	Senado Federal
PEC 38/2015	Representação proporcional de sexos nas Mesas e Comissões do Congresso	Câmara dos Deputados

Projetos em Acompanhamento

- PL 68/2025 — Proteção a mulheres contra violência política de gênero
- PL 6195/2025 — Femicídio político
- PL 2237/2023 — Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral
- PL 3968/2024 – Marco Legal do Futebol Feminino
- PLP 55/2026 – Incentivos tributários para a Copa do Mundo Feminina FIFA 2027

Resumo dos projetos — Eixo 2

PL 4069/2023 — Violência política contra a mulher

Autoria: Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)

Ementa: Institui mecanismos, ações e procedimentos para a prevenção, repressão e combate à violência política contra a mulher, e dá outras providências.

Síntese: Estabelece medidas para prevenção, repressão e combate à violência política de gênero. Prevê mecanismos de proteção e responsabilização para assegurar atuação política sem coerção, intimidação ou discriminação.

Link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2381655>

Situação: Câmara dos Deputados - Pronto para pauta na CCJC – Requerimento de urgência para Plenário.

PEC 38/2015 — Representação proporcional de sexos nas Mesas e Comissões do Congresso

Ementa: Garante representação proporcional de cada sexo na composição das Mesas e Comissões do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Síntese: Assegura que mulheres eleitas tenham voz real nos espaços de deliberação interna do Congresso, não apenas nas votações em Plenário. Complementa a agenda de cotas ao garantir que a representação se traduza em poder efetivo.

Link: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120400>

Situação: Senado Federal - Pronta para ser incluída na Ordem do Dia de Plenário

PLP 112/2021 — Novo Código Eleitoral — reserva de cadeiras e cotas para mulheres

Autoria: Dep. Soraya Santos (PL/RJ) e outros — Câmara dos Deputados; relator Sen. Marcelo Castro (MDB/PI) no Senado

Ementa: Dispõe sobre as normas eleitorais e as normas processuais eleitorais brasileiras, consolidando sete legislações em um único Código Eleitoral.

Síntese: Propõe dois avanços históricos para a participação feminina: (1) reserva de 20% das cadeiras do Legislativo federal, estadual e municipal para mulheres; e (2) manutenção da exigência de 30% mínimo de candidaturas femininas por partido — conquista que o relator pretendia extinguir e que a bancada feminina garantiu por 18 votos a 5. O GRUPO MULHERES DO BRASIL deve acompanhar a tramitação com atenção: o risco central é que parlamentares queiram trocar os 30% de candidaturas pela reserva de cadeiras. Reserva de cadeiras e cotas de candidaturas são instrumentos complementares, não excludentes.

Link: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/149849>

Situação: Senado Federal - Aguarda votação no Plenário

PL 68/2025 — Proteção a mulheres contra violência política de gênero

Autoria: Dep. Daiana Santos (PCdoB/RS)

Ementa: Altera a Lei nº 14.192/2021 e o Código Eleitoral para incluir medidas específicas de proteção e apoio a mulheres em espaços de poder que sofram violência política de gênero.

Síntese: Amplia os mecanismos de enfrentamento à violência política, prevendo medidas de proteção e apoio institucional para parlamentares, candidatas e outras mulheres em posições de liderança.

Link : <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2482275>

Situação: Câmara dos Deputados - Pronto para pauta na CDHMIR

PL 6195/2025 — Feminicídio político

Autoria: Dep. Duda Salabert (PDT/MG)

Ementa: Altera o Código Penal para incluir o feminicídio de mulheres políticas como circunstância qualificadora específica do feminicídio.

Síntese: Cria qualificadora para o feminicídio praticado contra mulheres políticas. Reconhece a violência de gênero associada à participação feminina na vida pública e pretende agravar a resposta penal.

Link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2593292>

Situação: Câmara dos Deputados - Aguardando parecer do relator na CMULHER

PL 2237/2023 (Senado) — Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral

Autoria: Sen. Lêda Borges (PSDB/GO)

Ementa: Institui a Semana de Incentivo à Participação da Mulher no Processo Eleitoral.

Síntese: Cria ações de conscientização e mobilização para ampliar presença feminina na política. Busca fortalecer medidas de promoção de igualdade e estimular participação e candidatura de mulheres.

Link: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/170115>

Situação: Senado Federal - Pronto para pauta na CDH

PLP 55/2026 — Incentivos tributários para a Copa do Mundo Feminina FIFA 2027

Autoria: Poder Executivo Federal

Ementa: Estabelece condições para a concessão de isenção do ISS para fatos geradores relacionados à organização ou à realização da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027.

Síntese: Busca garantir segurança jurídica e condições tributárias adequadas para realização da Copa de 2027, incentivando investimentos, turismo e promoção do esporte feminino.

Link: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/173694>

Situação: Senado Federal - Aguardando despacho

PL 3968/2024 — Marco Legal do Futebol Feminino

Autoria: Dep. Carla Ayres (PT/SC)

Ementa: Cria o Marco Legal do Futebol Feminino no Brasil e dá outras providências.

Síntese: Institui o marco legal do futebol feminino, com diretrizes para estruturação, promoção e desenvolvimento da modalidade. Busca enfrentar desigualdades históricas, fortalecer a profissionalização e assegurar condições adequadas às atletas. O esporte de alto rendimento é um espaço de visibilidade e autonomia econômica para mulheres — e o Brasil sedia a Copa do Mundo Feminina FIFA 2027.

Link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2462765>

Situação: Câmara dos Deputados - aguardando parecer do relator na CFT

Autonomia Econômica, Trabalho e Cuidado

Contexto

Mulheres ganham em média 20,7% menos que homens para trabalho equivalente; entre mulheres negras, a diferença ultrapassa 45% em relação a homens brancos (RASEAM 2025, Ministério das Mulheres). Apenas 35,3% das empresas que responderam ao Relatório de Transparência Salarial em 2024 tinham políticas de incentivo à contratação de mulheres.

A economia do cuidado é hoje agenda central internacional — e no Brasil os dados revelam sua escala invisível: mulheres dedicam 21,3 horas semanais a afazeres domésticos e cuidados de pessoas, contra 11,7 horas dos homens (PNAD Contínua 2022, IBGE).

Mulheres pretas ou pardas dedicam 1,6 hora a mais por semana do que as brancas. Globalmente, mulheres subsidiam a economia em pelo menos US\$ 10,8 trilhões por ano com trabalho de cuidado não remunerado — três vezes o tamanho da indústria global de tecnologia (Oxfam).

Conquistas recentes — Leis que exigem implementação e vigilância

- **Lei Nº 14.611/2023 — Igualdade Salarial:** obriga empresas com 100 ou mais empregados a publicar relatórios semestrais de transparência salarial. Em 5 ciclos desde sua vigência, o gap salarial permanece em 21,3% (5º Relatório, MTE, 2026) — evidência de que transparência é necessária, mas insuficiente. Atenção: o STF julgou em maio/2026 a ADC 92, que questiona a constitucionalidade da lei. Autor do Projeto: Poder Executivo.
- **Lei Nº 15.069/2024 — Política Nacional de Cuidados:** regulamentada pelo Decreto 12.562/2025 e detalhada pela Portaria Interministerial nº 35/2025 (Plano "Brasil que Cuida"). A lei existe, o decreto existe, o plano existe — falta orçamento suficiente e implementação coordenada nos 26 estados e municípios. Dep. Federal Leandre (PV/PR).
- **Lei Nº15.371/2026 — Licença-Paternidade:** sancionada em 31 de março de 2026, amplia gradualmente a licença-paternidade de 5 para 20 dias e institui o salário-paternidade. Uma conquista histórica que redistribui o cuidado entre homens e mulheres. Autora do Projeto: Senadora Patrícia Saboya (PDT/CE).

Projeto	Descrição	Casa Legislativa
PL 1404/2025	Segurança econômica da mulher no ciclo gravídico-puerperal	Senado Federal
PL 1883/2021	Programa Crédito da Mulher — microcrédito nos bancos públicos federais com recorte de gênero e raça	Senado Federal
PL 904/2023	Fomento ao empreendedorismo feminino — prioridade de atendimento no PNMPO a negócios controlados por mulheres	Senado Federal

Projetos em Acompanhamento

- PL 4638/2023 – Dia Nacional das Mulheres na Construção Civil
- PL 6435/2025 — Formalização do trabalho rural da mulher
- PLP 121/2025 — Agenda Transversal das Mulheres na Administração Pública

Resumo dos projetos — Eixo 3

PL 1404/2025 — Segurança econômica e social da mulher

Autoria: Dep. José Guimarães (PT/CE)

Ementa: Altera a CLT, a Lei Maria da Penha e outras normas para dispor sobre medidas destinadas à segurança econômica e social da mulher.

Síntese: Fortalece proteção econômica, trabalhista, previdenciária e assistencial às mulheres, incluindo afastamento por violência doméstica, proteção à lactação e licença em caso de internação hospitalar decorrente do parto.

Link: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/173597>

Situação: Senado Federal - Aguardando Despacho

PL 1883/2021 — Programa Crédito da Mulher — microcrédito nos bancos públicos federais

Autoria: Dep. Celina Leão (PP/DF) — relatora: Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)

Ementa: Cria o Programa Crédito da Mulher no âmbito dos bancos públicos federais, destinando pelo menos 25% dos recursos do Pronampe a empreendimentos controlados por mulheres, com percentual mínimo reservado a mulheres negras de baixa renda ou com deficiência.

Síntese: Aprovado em Plenário da Câmara em março de 2023, o projeto é o mais robusto em tramitação sobre acesso a crédito para mulheres empreendedoras. Inclui recorte racial explícito, taxas reduzidas, busca ativa de potenciais empreendedoras e articulação com Pronampe, PNMPO e Sebrae. Mais de 70% das empreendedoras brasileiras têm dívidas, e 55% relatam dificuldade de acesso a crédito — contra 33% dos homens.

Link: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/156062>

Situação: Senado Federal - Aguardando designação de relator n CAE

PL 904/2023 — Fomento ao empreendedorismo feminino — prioridade no PNMPO

Autoria: Sen. Flávio Arns (PSB/PR)

Ementa: Dispõe sobre o fomento ao empreendedorismo feminino e altera a Lei nº 13.636/2018 para prever prioridade de atendimento a negócios controlados por mulheres no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

Síntese: Complementa o PL 1883/2021 ao abordar especificamente o PNMPO. Prevê educação financeira, assistência técnica, sistema diferenciado de garantias e destinação mínima do BNDES a programas de incentivo ao empreendedorismo feminino. Aprovado na CAE com emendas — aguarda votação na CCJ.

Link: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/156034>

Situação: Senado Federal - Aguardando designação de relator na CCJ

PL 4638/2023 — Dia Nacional das Mulheres na Construção Civil

Autoria: Dep. Rogéria Santos (Republicanos/BA)

Ementa: Institui o Dia Nacional das Mulheres na Construção Civil, em 25 de março.

Síntese: Estabelece data para celebrar e valorizar a participação feminina na construção civil, incentivando políticas de inclusão e reconhecimento profissional.

Link: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/173037>

Situação: Senado Federal - Aguardando despacho

PL 6435/2025 — Formalização do trabalho rural da mulher

Autoria: Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM)

Ementa: Altera a Lei nº 8.213/1991 para formalizar o trabalho da mulher no campo.

Síntese: Ajusta a legislação previdenciária para reconhecer o trabalho da mulher no campo, reduzindo barreiras de comprovação e ampliando segurança jurídica para acesso a benefícios previdenciários.

Link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2596801>

Situação: Câmara dos Deputados - Apensado ao PL 4226/2025 - Aguardando designação de relator na CMULHER

PLP 121/2025 — Agenda Transversal das Mulheres na Administração Pública

Autoria: Sen. Daniella Ribeiro (PP/PB)

Ementa: Institui a Agenda Transversal das Mulheres na administração pública direta e indireta.

Síntese: Organiza planejamento, metas e integração de políticas voltadas às mulheres na gestão pública, com mecanismos de governança e monitoramento de resultados.

Link: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/168725>

Situação: Senado Federal - Aguardando designação de relator na CCJ

Saúde da Mulher

Contexto

A mortalidade materna no Brasil é 2,3 vezes maior entre mulheres pretas do que entre brancas: a razão de mortalidade materna entre mães pretas foi de 108,6 óbitos por 100 mil nascidos vivos entre 2010 e 2023, contra 46,9 entre brancas (IEPS, Boletim Cará, 2025). Em 2023, a taxa entre mulheres pretas (70,4) ainda ultrapassa a meta da OMS — e a meta brasileira é chegar a 30 mortes por 100 mil nascidos vivos até 2030. Pesquisa do Ministério da Saúde indica que mais de 1 em cada 4 mulheres brasileiras relata ter sofrido alguma forma de violência obstétrica no parto. Doenças que afetam desproporcionalmente as mulheres — como trombofilias e endometriose — ainda carecem de protocolos adequados no SUS.

Conquistas Recentes — Leis que exigem implementação e vigilância

O Eixo 4 registra duas conquistas legislativas recentes diretamente relacionadas à saúde da mulher.

- **Lei Nº 15.174/2025 — Política Nacional de Enfrentamento ao HPV:** sancionada em 22 de julho de 2025. Institui diretrizes de prevenção, diagnóstico e tratamento do HPV, com a vacinação como principal ação preventiva. Autora do projeto: Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ).
- **Lei Nº 15.377/2026 — Campanhas de prevenção e ausência remunerada para exames:** sancionada em abril de 2026, obriga empresas com 50 ou mais empregados a distribuir informações sobre campanhas de vacinação contra HPV e cânceres femininos, e garante ausência remunerada para realização de exames preventivos. Monitorar o cumprimento pelas empresas e a efetividade das campanhas. Autora do Projeto: Senadora Rose de Freitas (PODE/ES).

Projetos Prioritários

Projeto	Descrição	Casa Legislativa
PL 84/2023	Medidas de prevenção contra a violência obstétrica na Lei Orgânica da Saúde	Senado Federal
PL 4829/2025	Ampliação da vacinação contra HPV para a faixa etária de 9 a 25 anos	Senado Federal

Projetos em Acompanhamento

- PL 330/2023 — Diagnóstico e tratamento de trombofilias
- PL 3933/2023 — Tratamento do climatério e menopausa pelo SUS
- PL 5602/2019 — Diretrizes no SUS para atenção integral à saúde da mulher no climatério e na menopausa
- PL 265/2020 — Saúde feminina — acesso a exames de detecção de câncer hereditário
- PL 705/2025 — Informações sobre amamentação nas unidades de saúde
- PL 787/2021 — Gestação de alto risco — dispensa de carência do auxílio-doença
- PL 3640/2025 — Impactos da crise climática sobre meninas e mulheres
- PL 97/2025 — Programa Nacional de Saúde e Bem-Estar da Atleta Mulher

Resumo dos projetos — Eixo 4

PL 84/2023 (Senado) — Violência obstétrica

Autoria: Sen. Eliziane Gama (PSD/MA)

Ementa: Altera a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) para dispor sobre medidas de prevenção contra a violência obstétrica.

Síntese: Inclui medidas de prevenção e enfrentamento à violência obstétrica na Lei Orgânica da Saúde. Estabelece diretrizes para coibir práticas abusivas e reforçar atendimento humanizado à gestante, parturiente e puérpera. Projeto âncora deste eixo.

Link: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/155742>

Situação: Senado Federal - Matéria com a relatora na CDH

PL 4829/2025 — Ampliação da vacinação contra HPV para a faixa etária de 9 a 25 anos

Autoria: Sen. Dra. Eudócia (PL/AL)

Ementa: Altera a Lei nº 15.174, de 22 de julho de 2025, que institui a Política Nacional de Enfrentamento da Infecção por Papilomavírus Humano (HPV), para estender a vacinação contra o HPV para a faixa etária de 9 a 25 anos.

Síntese: A proposta amplia a faixa etária contemplada pela vacinação contra o HPV no âmbito da Política Nacional de Enfrentamento da Infecção por HPV (Lei 15.174/2025). O objetivo é fortalecer a prevenção de infecções sexualmente transmissíveis e reduzir a incidência de cânceres associados ao HPV — especialmente o câncer do colo do útero, que mata 18 mulheres por dia no Brasil e é amplamente evitável pela vacina. O Ministério da Saúde prorrogou até o primeiro semestre de 2026 a estratégia de resgate vacinal para jovens de 15 a 19 anos, evidenciando a lacuna que este projeto busca suprir com base legal permanente. Complementa o PL 3907/2025, que trata da troca da vacina quadrivalente pela nonavalente — ambos atuam em frentes distintas e essenciais para ampliar a proteção.

Link: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/170682>

Situação: Senado Federal — pronto para pauta na CAS

PL 330/2023 — Diagnóstico e tratamento de trombofilias

Autoria: Dep. Maria Rosas (REPUBLICANOS/SP)

Ementa: Altera a Lei nº 8.080/1990 para dispor sobre o diagnóstico e tratamento de trombofilias nas mulheres.

Síntese: Prevê diretrizes no SUS para diagnóstico e tratamento de trombofilias em mulheres. Busca orientar a assistência, ampliar reconhecimento clínico e reduzir riscos de complicações, sobretudo na gestação.

Link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2347177>

Situação: Câmara dos Deputados - Pronto para pauta na CFT

PL 3933/2023 — Tratamento do climatério e menopausa pelo SUS

Autoria: Sen. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Ementa: Dispõe sobre o tratamento do climatério e da menopausa pelo Sistema Único de Saúde e institui a Semana Nacional de Conscientização para Mulheres na Menopausa ou em Climatério.

Síntese: Cerca de 29 a 30 milhões de mulheres brasileiras — 28% da população feminina — estão em idade de climatério ou menopausa. O SUS atualmente não oferece o principal tratamento para amenizar os sintomas: a terapia hormonal. O único medicamento disponível na rede pública não

atende todas as mulheres. O projeto garante acesso à reposição hormonal, outras medicações, atendimento psicológico e acompanhamento multiprofissional. Aprovado na CDH em fevereiro de 2024, com audiência pública realizada na CAS em outubro de 2024.

Link: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/159163>

Situação: Senado Federal - Matéria com a relatoria na CAS

PL 5602/2019 — Diretrizes no SUS para atenção integral à saúde da mulher no climatério e na menopausa

Autoria: Dep. Bia Cavassa (PSDB/MS) e outros

Ementa: Cria diretrizes no SUS para a atenção integral à saúde de mulheres no climatério e na menopausa, incluindo terapia hormonal individualizada, exames, acompanhamento multiprofissional e Dia Nacional de Conscientização sobre a Menopausa.

Síntese: Complementa o PL 3933/2023 ao abordar a questão pela Câmara. O tratamento deve ser individualizado, considerando idade, gravidade dos sintomas, tempo decorrido desde a menopausa e fatores de risco. Aprovado na Comissão de Saúde em outubro de 2025.

Link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2226220>

Situação: Câmara dos Deputado - Aguardando parecer do relator na CCJC

PL 265/2020 — Saúde feminina — acesso a exames de detecção de câncer hereditário

Autoria: Sen. Rejane Dias (PT/PI)

Ementa: Altera a Lei nº 11.664/2008 para garantir o acesso a exames para detecção de variantes patogênicas associadas ao risco hereditário de câncer.

Síntese: Amplia políticas de prevenção e cuidado voltadas à saúde da mulher. Fortalece instrumentos para ações preventivas e de controle, com foco em acesso e organização no sistema de saúde.

Link: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/171472>

Situação: Senado Federal - Matéria com a relatoria na CDH

PL 705/2025 — Informações sobre amamentação nas unidades de saúde

Autoria: Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)

Ementa: Determina a afixação de placas informativas sobre amamentação nas unidades de saúde materno-infantil.

Síntese: Busca ampliar a orientação às mães sobre amamentação exclusiva até o sexto mês e divulgar a possibilidade de doação de leite materno.

Link: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/173034>

Situação: Senado Federal - Aguardando despacho

PL 787/2021 — Gestação de alto risco — dispensa de carência do auxílio-doença

Autoria: Sen. Fabiano Contarato (PT/ES)

Ementa: Altera a Lei nº 8.213/1991 para vedar o período de carência para concessão do auxílio-doença em caso de gestação de alto risco.

Síntese: Dispensa o período de carência para o auxílio-doença em gestação de alto risco. Garante proteção previdenciária imediata quando houver necessidade de afastamento.

Link: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/147251>

Situação: Senado Federal - Pronto para pauta na CAS

PL 3640/2025 — Impactos da crise climática sobre meninas e mulheres

Autoria: Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Ementa: Determina o mapeamento e a divulgação de dados sobre os impactos da crise climática na vida de meninas e mulheres no Brasil.

Síntese: Prevê a organização de informações e indicadores sobre como eventos climáticos extremos afetam de forma diferenciada mulheres e meninas, contribuindo para políticas mais inclusivas.

Link: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/173281>

Situação: Senado Federal - Aguardando despacho

PL 97/2025 — Programa Nacional de Saúde e Bem-Estar da Atleta Mulher

Autoria: Dep. Silvyne Alves (União/GO)

Ementa: Institui o Programa Nacional de Saúde e Bem-Estar da Atleta Mulher, com foco em prevenção, diagnóstico e tratamento de condições específicas de saúde da mulher que pratica atividades esportivas.

Síntese: Aborda lesões, distúrbios alimentares, disfunções hormonais e problemas relacionados ao ciclo menstrual. Prevê formação de profissionais de saúde e treinadores, atendimento psicológico especializado e parceria com clubes, federações e organizações. Estudos com atletas olímpicas brasileiras mostram que 77% se preocupavam excessivamente com o peso e 52% estavam em dieta restritiva.

Link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2482384>

Situação: Câmara dos Deputados - Aguardando designação de relator na CSAUDE

EIXO 5

Orçamento Sensível ao Gênero

Contexto

O que é orçamento sensível ao gênero? Em termos práticos: identificar quanto do orçamento público chega efetivamente às mulheres — rastreando alocações por sexo, raça e território, e garantindo que recursos declarados como 'para as mulheres' realmente impactem suas vidas. Um orçamento pode ter uma rubrica de combate à violência doméstica e, ao mesmo tempo, financiar estruturas que perpetuam essa violência, se não houver transparência e controle social. No Brasil, estima-se que menos de 2% do orçamento federal tem destinação explícita com recorte de gênero (Ministério das Mulheres, 2024). Este instrumento é reconhecido pela ONU Mulheres e pela OCDE como condição para a efetividade das políticas de equidade. O Grupo Mulheres do Brasil entende este eixo como uma importante âncora que torna todos os outros eixos sustentáveis.

Projetos Prioritários

Projeto	Descrição	Casa Legislativa
PL 2883/2024	Criação do 'Orçamento Mulher' — rastreabilidade de gastos públicos com recorte de gênero e accountability por eixo temático	Câmara dos Deputados
PLP 218/2023	Orçamento Sensível à Mulher (OSM)	Câmara dos Deputados
PLP 203/2023	Prioridade às mulheres no planejamento orçamentário	Câmara dos Deputados

Projetos em Acompanhamento

- PLP 65/2021 – Orçamentos Temáticos na Lei 4.320/1964

Resumo dos projetos — Eixo 5

PL 2883/2024 — Orçamento Mulher

Autoria: Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ) e outros

Ementa: Cria o "Orçamento Mulher" e dá outras providências.

Síntese: Institui instrumento de planejamento, transparência e monitoramento de recursos destinados às políticas públicas para mulheres. Em termos práticos: torna rastreável quanto do orçamento público chega efetivamente às mulheres, por sexo, raça e território. Projeto bandeira desta agenda.

Link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2449135>

Situação: Câmara dos Deputados - Aguardando designação de relator na CCJC

PLP 218/2023 — Orçamento Sensível à Mulher (OSM)

Autoria: Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)

Ementa: Dispõe sobre o Orçamento Sensível à Mulher – OSM.

Síntese: Incorpora a perspectiva de gênero na formulação, execução e monitoramento do orçamento público. Complementa o PL 2883/2024 ao estabelecer a metodologia de classificação orçamentária por gênero.

Link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2395775>

Situação: Câmara dos Deputados - Aguardando parecer do relator na CCJC

PLP 203/2023 — Prioridade às mulheres no planejamento orçamentário

Autoria: Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 101/2000 para estabelecer a mulher como prioridade na elaboração dos planos plurianuais e ressaltar da limitação de empenho as despesas destinadas a políticas para mulheres.

Síntese: Assegura continuidade e prioridade orçamentária às políticas de promoção e proteção dos direitos das mulheres, impedindo seu contingenciamento em momentos de ajuste fiscal.

Link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2391579>

Situação: Câmara dos Deputados - Aguardando parecer do relator na CCJC

PLP 65/2021 — Orçamentos Temáticos

Autoria: Dep. Leandre (PV/PR)

Ementa: Altera a Lei nº 4.320/1964 para dispor sobre os Orçamentos Temáticos.

Síntese: Estrutura mecanismos de transparência e monitoramento de políticas públicas direcionadas a agendas transversais, incluindo gênero e raça.

Link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2279966>

Situação: Câmara dos Deputados - Aguardando designação de relator na CCJC

EIXO 6

Educação, Formação e Proteção Escolar

Contexto

Embora as mulheres sejam maioria no ensino superior — 20,7% das mulheres com 25 anos ou mais tinham nível superior completo em 2022, contra 15,8% dos homens (IBGE/Censo 2022) — essa vantagem educacional não se converte automaticamente em igualdade no mercado de trabalho. As desigualdades de gênero atravessam toda a trajetória educacional. A equidade não é apenas sobre acesso, mas também sobre permanência, segurança e pertencimento. A evasão escolar por questões menstruais compromete trajetórias inteiras. O assédio nos ambientes educacionais — presencial e digital — permanece como barreira estrutural. E a sub-representação de meninas em áreas STEAM ajuda a reproduzir, décadas depois, desigualdades nos setores de maior remuneração e poder.

Projetos Prioritários

Projeto	Descrição	Casa Legislativa
PL 1010/2025	Educação midiática e digital	Senado Federal
PL 4403/2024	Protocolo nacional contra racismo e misoginia nas escolas	Senado Federal
PL 1049/2026	Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação	Câmara dos Deputados

Resumo dos projetos — Eixo 6

PL 1049/2026 — Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação

Autoria: Dep. Soraya Santos (PL/RJ)

Ementa: Institui a Política Nacional para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação e cria o Cadastro Nacional desses estudantes.

Síntese: Busca ampliar a identificação e o atendimento educacional especializado para estudantes com altas habilidades. O Grupo Mulheres do Brasil recomenda emenda para inclusão de recorte de gênero explícito, considerando a sub-representação de meninas em programas de altas habilidades nas áreas de ciências e tecnologia.

Link: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/173219>

Situação: Senado Federal - Aguardando deliberação no plenário

PL 4403/2024 — Protocolo nacional contra racismo e misoginia nas escolas

Autoria: Sen. Teresa Leito (PT/PE)

Ementa: Cria protocolo nacional para situações de racismo, misoginia, discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero registradas dentro das escolas.

Síntese: Estabelece padrões de resposta institucional para casos de discriminação e violência nas escolas, com foco em racismo, misoginia e LGBTfobia. Fundamental para criar ambientes educacionais seguros para meninas.

Link: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/166153>

Situação: Senado Federal - pronto para pauta na CE

PL 1010/2025 — Protocolo nacional contra racismo e misoginia nas escolas

Autoria: Sen. Teresa Leitão (PT/PE)

Ementa: Institui a Política Nacional de Educação Midiática e Digital no âmbito da educação básica.

Síntese A proposta estabelece diretrizes para inclusão da educação midiática e digital nas escolas, promovendo competências relacionadas ao uso crítico e seguro das tecnologias, combate à desinformação, cidadania digital, proteção de dados pessoais e enfrentamento aos discursos de ódio e violências on-line. Busca fortalecer o letramento digital e preparar estudantes para atuação ética e segura nos ambientes digitais.

Link: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/167558>

Situação: Senado Federal - Aguardando Despacho

Violência Digital, Inteligência Artificial e Ambiente Online

Contexto

A violência contra as mulheres também está no ambiente digital e cresceu de forma acelerada. O uso de inteligência artificial para produzir deepfakes sexuais, pornografia sintética não consensual e conteúdo de humilhação tornou-se uma das formas mais devastadoras de violência psicológica de nosso tempo, com impacto desproporcional sobre mulheres e meninas.

O Brasil avançou: a Lei 15.123/2025 aumentou a pena para violência psicológica contra a mulher cometida com uso de IA ou manipulação de imagem. O PL 3821/2024, aprovado pela Câmara em fevereiro de 2025, tipifica a produção e divulgação de nudez falsa gerada por IA, com agravante quando a vítima for mulher — aguarda sanção no Senado. O PL 1033/2025 propõe aumento de penas para crimes de violência digital contra mulheres, incluindo cyberbullying, perseguição digital e divulgação de conteúdo íntimo sem consentimento.

Com as eleições de 2026 se aproximando, candidatas estão sob risco crescente de ataques digitais com uso de IA — a misoginia algorítmica, amplificação de conteúdos de ódio por plataformas, não tem resposta regulatória adequada no Brasil.

Projetos Prioritários

Projeto	Descrição	Casa Legislativa
PL 3821/2024	Criminalização de deepfakes sexuais gerados por IA — aprovado na Câmara em fev/2025, aguarda Senado	Câmara dos Deputados
PL 1033/2025	Aumento de penas para crimes de violência digital contra mulheres — cyberbullying, perseguição digital e conteúdo íntimo não autorizado	Senado Federal
PL 5710/2023	Política Nacional de Combate ao Discurso de Ódio contra a Mulher na Internet — obrigações para plataformas digitais	Senado Federal
PL 2338/2023	Marco Legal da IA no Brasil — emenda para inclusão obrigatória de recorte de gênero nas diretrizes de governança	Câmara dos Deputados

Projetos em Acompanhamento

- PL 116/2020 — Violência eletrônica — Lei Maria da Penha
- PL 6194/2025 — Misoginia digital
- PL 805/2026 — Violência digital contra a mulher

Resumo dos projetos — Eixo 7

PL 3821/2024 — Criminalização de deepfakes sexuais gerados por IA

Autoria: Dep. Amanda Gentil (PP/MA)

Ementa: Inclui no Código Penal o crime de manipulação, produção ou divulgação de conteúdos de nudez ou ato sexual falso gerados por IA.

Síntese: Prevê pena de 2 a 6 anos para quem manipular, produzir ou divulgar deepfakes sexuais. A pena é aumentada de um terço até a metade se a vítima for mulher. Também altera o Código Eleitoral para punir deepfakes envolvendo candidatas.

Link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2462765>

Situação: Câmara dos Deputados - Aguardando parecer do relator na CFT

PL 1033/2025 — Aumento de penas para crimes de violência digital contra mulheres

Autoria: Sen. Soraya Thronicke (PODEMOS/MS)

Ementa: Propõe aumentar as penas do Código Penal para crimes de violência digital praticados contra mulheres, incluindo cyberbullying, perseguição digital, invasão de dispositivos e divulgação não autorizada de conteúdos íntimos.

Síntese: Com parecer favorável, busca dar resposta penal mais efetiva à violência digital de gênero, com exigência de remoção de material ofensivo em prazos definidos.

Link: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/167586>

Situação: Senado Federal - Aguardando Designação de relator

PL 5710/2023 — Política Nacional de Combate ao Discurso de Ódio contra a Mulher na Internet

Autoria: Sen. Damares Alves (REPUBLIC/DF)

Ementa: Institui a Política Nacional de Combate ao Discurso de Ódio contra a Mulher na Internet, com medidas para obrigar plataformas digitais a reforçar sistemas de segurança.

Síntese: Cria obrigações para plataformas digitais de reforçar sistemas de segurança e restringir usuários que divulgarem conteúdos misóginos. Aborda a misoginia algorítmica como problema estrutural.

Link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2532508>

Situação: Câmara dos Deputados - Aguardando despacho do Presidente

PL 2338/2023 — Marco Legal da Inteligência Artificial no Brasil

Autoria: Sen. Rodrigo Pacheco (PSD/MG)

Ementa: Dispõe sobre o desenvolvimento, o fomento e o uso ético e responsável da inteligência artificial com base na centralidade da pessoa humana.

Síntese: Estabelece marco regulatório para o desenvolvimento e uso da IA no Brasil. O GRUPO MULHERES DO BRASIL apoia com ressalvas: recomenda emenda para inclusão obrigatória de recorte de gênero nas diretrizes de governança, especialmente quanto a deepfakes, conteúdos sintéticos e vieses algorítmicos.

Link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2487262>

Situação: Câmara dos Deputados - Aguardando o parecer do relator na Comissão Especial.

PL 116/2020 — Violência eletrônica — Lei Maria da Penha

Autoria: Sen. Leila Barros (PDT/DF)

Ementa: Altera a Lei Maria da Penha para caracterizar a violência eletrônica como forma de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Síntese: Consolida a aplicação da Lei Maria da Penha ao ambiente digital. Fortalece a resposta protetiva e a responsabilização em casos de agressão por mensagens, redes sociais e outras formas mediadas por tecnologia.

Link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2572257>

Situação: Câmara dos Deputados - Aguardando despacho do Presidente

PL 6194/2025 — Misoginia digital

Autoria: Dep. Ana Pimentel (PT/MG)

Ementa: Dispõe sobre normas de prevenção, proteção, responsabilização civil e educação digital para o enfrentamento à misoginia em aplicações de internet.

Síntese: Estabelece medidas de prevenção e responsabilização relacionadas à misoginia em ambientes digitais. Busca fortalecer mecanismos de educação digital e ampliar instrumentos de proteção às mulheres.

Link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2593228>

Situação: Câmara dos Deputados - Aguardando parecer do relator na CE

PL 805/2026 — Violência digital contra a mulher

Autoria: Dep. Jack Rocha (PT/ES)

Ementa: Dispõe sobre o enfrentamento à violência digital contra as mulheres por sua condição de mulher, com base na Lei Modelo Interamericana.

Síntese: Estabelece diretrizes para prevenção, enfrentamento e responsabilização da violência digital praticada contra mulheres em razão de gênero, fortalecendo mecanismos de proteção e remoção de conteúdos abusivos.

Link: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2605145>

Situação: Câmara dos Deputados - Aguardando parecer do relator na CCOM

3. Desafios e um convite ao exercício da cidadania representativa

A construção de uma sociedade mais justa, democrática e representativa exige participação permanente da sociedade civil. A democracia não se sustenta apenas no momento do voto. Ela se fortalece no acompanhamento cotidiano das decisões públicas, na fiscalização das instituições, na defesa dos direitos humanos e na disposição coletiva de dialogar sobre o país que queremos construir.

Esta Agenda Legislativa nasce justamente desse compromisso. Mais do que um documento de posicionamento, ela é um instrumento de cidadania ativa, elaborado para ampliar o debate público e incentivar o acompanhamento qualificado das pautas que impactam diretamente a vida das mulheres brasileiras. O Grupo Mulheres do Brasil reconhece a complexidade que o Grupo Mulheres do Brasil estruturou um modelo permanente de monitoramento e incidência legislativa.

O acompanhamento desta Agenda é realizado por uma equipe dedicada, coordenada pela Diretoria de Políticas Públicas e Relações Institucionais, em articulação com mulheres que atuam voluntariamente nos Comitês de Políticas Públicas em diferentes regiões do Brasil. São mulheres que dedicam tempo, conhecimento técnico e capacidade de mobilização para acompanhar projetos de lei, dialogar com parlamentares, produzir posicionamentos e fortalecer a participação cidadã.

Como parte desse esforço, o Grupo Mulheres do Brasil conta também com a parceria estratégica da Inteligov, plataforma especializada em monitoramento legislativo e relações governamentais. A parceria permite acompanhar de forma profissional a tramitação dos projetos desta Agenda, identificar movimentações relevantes no Congresso Nacional e ampliar a capacidade de análise e incidência qualificada sobre os temas prioritários.

A atuação do Grupo Mulheres do Brasil sobre os projetos desta Agenda ocorre por meio de diferentes instrumentos, acionados conforme o estágio de tramitação das matérias e as oportunidades políticas existentes, como participação em audiências públicas e comissões temáticas; interlocução direta com parlamentares e assessorias legislativas, por meio do Núcleo Brasília e da Diretoria de Advocacy; elaboração de notas públicas e comunicados institucionais entre outras.

Nenhuma transformação estrutural acontece de forma isolada. A construção de um país mais democrático depende da participação de mulheres e homens comprometidos com a igualdade de oportunidades, com a dignidade humana e com o fortalecimento das instituições democráticas.

Por isso, esta Agenda também é um convite para que mais pessoas acompanhem o funcionamento do Poder Legislativo, compreendam como as decisões públicas impactam a vida cotidiana. Um convite, sobretudo, para que a cidadania representativa seja exercida de forma consciente, responsável e permanente.

O Grupo Mulheres do Brasil acredita que democracias mais fortes são aquelas em que mais mulheres participam das decisões. Mas acredita também que sociedades mais justas só serão possíveis quando homens e mulheres compreenderem que igualdade não é uma pauta de um grupo específico — é uma condição necessária para o desenvolvimento social, econômico e democrático de todo o país.

4. Grupo Mulheres do Brasil: um pouco da nossa história

Desde sua fundação, o Grupo Mulheres do Brasil construiu uma trajetória de atuação política marcada por aprendizado, incidência e crescimento. A linha abaixo sintetiza os marcos mais relevantes dessa jornada:

2013	Criação do Grupo Mulheres do Brasil — 40 mulheres, um propósito
2014	Criação do Comitê de Políticas Públicas e lançamento da plataforma APPartidárias
2017	Posicionamento 'Mais Mulheres na Política e nos Espaços de Poder'
2018	Parcerias para formação e incentivo às candidaturas femininas; construção do PLIP com 30 organizações
2019	Advocacy no Senado contra extinção das cotas; moção contra PL 2996/2019; criação da agenda legislativa
2022	Criação do Movimento Pula Pra 50%
2024	Expansão do Pula Pra 50% para todas as esferas de poder e tomada de decisão
2025	Estruturação da Diretoria de Políticas Públicas e Relações Institucionais e mapeamento as Conselheiras na Gestão Pública

**AO LONGO DESSA JORNADA MUITAS
CONQUISTAS E IMPACTOS NA VIDA DAS
MULHERES BRASILEIRAS E DA SOCIEDADE
COMO UM TODO.**

Quer saber mais acesse:

<https://grupomulheresdobrasil.org.br/pulapra50/>